R A T I F I C A Ç Ã O

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 035/2020

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020,** Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA. LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES/ LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. E NOS DECRETOS: DECRETO ESTADUAL DE Nº 18.966, DE 30 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO Nº 06/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Capitão de Campos (PI), 25 de Agosto de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

T E R M O D E C I Ê N C I A

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 035/2020**, declarando vencedora a Empresa: **MARCILENE SILVA DE LIRA SOUSA-ME, CNPJ: 18.134.740/0001-86.**

Capitão de Campos (PI), 25 de Agosto de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

E X T R A T O D E D I S P E N S A

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

R E S O L V E P U B L I C A R:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 075:/2020

CONTRATO Nº 078/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ nº 06.553.879/0001-85.

CONTRATADA: MARCILENE SILVA DE LIRA SOUSA-ME, CNPJ: 18.134.740/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Para aquisição em caráter emergencial de produtos de limpeza e higiene pessoal, a serem utilizadas nas ações intensificação limpeza e desinfecção, visando a redução da proliferação do Covid-19, conforme as necessidades do município de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/, OUTROS E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a aquisição desse produto, perdurando por até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA. LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES/ LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. E NOS DECRETOS: DECRETO ESTADUAL DE Nº 18.966, DE 30 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO Nº 06/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Capitão de Campos – PI, 25 de Agosto de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

DATA DA CONTRATAÇÃO E PARTES CONTRATANTES: Contrato celebrado aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020, nesta cidade, Capitão de Campos-PI entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº06.553.879/0001-85,, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado como contratada a Empresa: MARCILENE SILVA DE LIRA SOUSA-ME, CNPJ: 18.134.740/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Para aquisição em caráter emergencial de produtos de limpeza e higiene pessoal, a serem utilizadas nas ações intensificação limpeza e desinfecção, visando a redução da proliferação do Covid-19, conforme as necessidades do município de Capitão de Campos-PI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 035/2020.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/, OUTROS E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a aquisição desse produto, perdurando por até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA. LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES/ LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. E NOS DECRETOS: DECRETO ESTADUAL DE Nº 18.966, DE 30 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO Nº 06/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 25 de Agosto de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

ORDEM DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato: **078/2020**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: MARCILENE SILVA DE LIRA SOUSA-ME, CNPJ: 18.134.740/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Para aquisição em caráter emergencial de produtos de limpeza e higiene pessoal, a serem utilizadas nas ações intensificação limpeza e desinfecção, visando a redução da proliferação do Covid-19, conforme as necessidades do município de Capitão de Campos-PI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 035/2020.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/, OUTROS E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a aquisição desse produto, perdurando por até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA. LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES/ LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. E NOS DECRETOS: DECRETO ESTADUAL DE Nº 18.966, DE 30 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO Nº 06/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Capitão de Campos – PI, 25 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCILENE SILVA DE LIRA SOUSA-ME
CNPJ: 18.134.740/0001-86.
Contratada